



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam **REITERADOS** os requerimentos de nºs 148 e 222/2017, conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas.

Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

Vereador **GALEGO DE LAJE**

05 FEV. 2018
14:12



REQUERIMENTO Nº 148/2017

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à senhora Ana Maria Martins César Albuquerque, Secretária Saúde, bem como à senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos Secretaria de Urbanismo Obras, no sentido de viabilizar a construção de uma Policlínica entre a Vila de Cachoeira Sêca e Lajes de Zé de Né, às margens da BR-104, contemplando todo o 2º Distrito do Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário que o Poder Público Municipal volte os olhos para a população da Zona Rural, no sentido de viabilizar os serviços oferecidos aos que moram nos centros urbanos. Desse modo, uma policlínica no 2º Distrito vai facilitar a vida daqueles moradores que precisam dos serviços de saúde e que enfrentam as maiores dificuldades, seja pelo acesso ou até mesmo pela enorme distância entre a localidade e a cidade. Assim, tal policlínica situada às margens da BR-104 vai facilitar acesso e convergirá para as diversas comunidades que fazem parte daquele Distrito como Vila do Rafael; Juá; Palmatória; Lagoa Roçada; Cachoeira Seca; Riacho Doce; Dois Riachos; Itaúna; Lajes de Zé de Né; Caldeirão; Reinado; Jacaré Grande; Malhada de Barreiras Queimadas; Tabocas; Canaã; Santa Maria; Caldas e Carapotós. Uma população estimada em torno de 25.000 (vinte e cinco mil pessoas).

Portanto, solicito dos Pares desta honrosa Casa que se unam ao apelo dos moradores da Zona Rural de Caruaru para aprovação deste pleito, bem como apelo à Prefeita de Caruaru, que pela sua sensibilidade no tocante em levar ao povo de Caruaru, sem distinção de localidade, possa realizar uma obra de tamanho valor para os moradores do campo.

Da aprovação deste pleito, seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.



Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Galego de Lajes

REQUERIMENTO Nº 222/2017.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, para que envidem esforços, conjuntamente, no sentido de **autorizarem com a máxima URGÊNCIA, serviços de reparo no paredão que represa as águas que são armazenadas no tanque comunitário**, conhecido como “tanque de pedra”, existente na comunidade do Sítio Serra dos Pintos, 3º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura reveste-se de grande importância para os moradores da comunidade mencionada, tendo em vista a grande estiagem que assola a região.

Devido a grave situação que enfrentamos com a falta d'água, não podemos ficar inerte para resolver grandes problemas quando temos pequenas e viáveis soluções que amenizam a drástica realidade vivida em nossa cidade.

Vale ressaltar que no estado em que se encontra o paredão, as águas penetram pelas fissuras e se esvaem de córrego abaixo, impedindo o seu acondicionamento, e por consequência, deixando os moradores à deriva do líquido precioso.

Ademais, o gasto para um simples reparo não demanda grandes recursos que não possam ser usados pelas dotações orçamentárias previstas na lei do orçamento municipal.

É uma questão de vontade política e de empenho do governante.

Assim sendo, apelo à senhora prefeita para que atenda o pleito ora apresentado, após sua aprovação no Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2017.

Vereador **GALEGO DE LAJES**

Autor

RECEBIDO

Data:

09/03/17

Horário:

12:12

Secretaria de Urbanismo e Obras

Brunna Gabriela Bezerra Lins
Chefe de Gabinete